



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

De acordo com a Lei Municipal nº 957/2013

Figueira – PR. 2 de abril de 2024

Ano XII Edição nº 21249

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Figueira, PR
Lei Municipal nº 957/2013, de 14 de junho de 2013.

José Carlos Contiero
Prefeito Municipal
Departamento de Compras/Licitações
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Dr Zoilo Meira Simões, nº 410 – Centro – Figueira-Paraná
CEP: 84.285-000 - Fone: (43) 3547-1114
Email: gabinete@figueira.pr.gov.br
Site: www.figueira.pr.gov.br

JOSE CARLOS CONTIERO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 70/2024.

O Prefeito Municipal de Figueira,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei
e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado Público, Edital nº
003/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada, a partir de
01/04/2024, a Senhora GIANA PAULA DE PAIVA CAMARGO,
portadora do CPF: nº 047.823.339-60, para o Cargo de **PROFESSOR
TEMPORÁRIO**, Regime Estatutário, tendo em vista sua aprovação no
Teste Seletivo nº 003/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data com efeitos retroativos ao dia 01/04/2024, revoga as
disposições em contrário,

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueira, dois de abril
de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024).

JOSE CARLOS CONTIERO
Prefeito Municipal

ERRATA

Notificamos que a Portaria nº 66/2024 do dia 27/03/2024 ÓRGÃO
OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA Ano XII Edição nº
21247, referente “Nomeação do Senhor HAROLDO ROBERTO BOSKA”,
foi publicado erroneamente.

Onde se lê:

Artigo 1º: Fica nomeado o Senhor
HAROLDO ROBERTO BOSKA CPF: 091.892.709-91 para exercer o
cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta
Prefeitura Municipal, com direitos aos vencimentos do cargo CC-3, do
anexo 4º da Lei nº 1.298/16, a partir desta data.

Leia-se:

Artigo 1º: Fica nomeado o Senhor
HAROLDO ROBERTO BOSKA CPF: 091.892.709-91 para exercer o
cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta
Prefeitura Municipal, com direitos aos vencimentos do cargo CC-3, do
anexo 4º da Lei nº 1.298/16, a partir do dia 01/04/2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

ID – 075/2024

SEQ – 2024075

ATA REGISTRO Nº. 075/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

CONTRATADO: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Contrato decorre do contido no
Processo de Licitação nº 012/2024 Pregão Eletrônico nº 05/2024,
homologado 02/04/2024, e será regido pelas disposições constantes
nas Leis Federal nº 14.133/2021 e o decreto municipal 026/2023 e
suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se
supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as
disposições de direito privado.

OBJETO: REFERENTE REGISTRO O PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA
PRVIGENCIA: O período de vigência do presente Contrato será de 12
(doze) meses, contados de sua assinatura.

DO VALOR: Pelos serviços/produtos ora licitados, objeto deste
contrato a contratante pagará ao contratado o valor de **R\$ 64.899,00**
(sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais).

Valor global dos produtos/serviços entrega parcelada.

Data da Assinatura: 02/04/2024

Foro: Comarca de Curiúva PR

PORTARIA Nº 71/2024.

O Prefeito Municipal de Figueira,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei
e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado Público, Edital nº
003/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada, a partir de
01/04/2024, a Senhora ELOISA DARIO RAIMUNDO, portadora do
CPF: nº 088.034.449-04, para o Cargo de **PROFESSOR TEMPORÁRIO**,
Regime Estatutário, tendo em vista sua aprovação no Teste Seletivo nº
003/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data com efeitos retroativos ao dia 01/04/2024, revoga as
disposições em contrário,

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueira, dois de abril
de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024).

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Figueira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.figueira.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

De acordo com a Lei Municipal nº 957/2013

Figueira – PR. 2 de abril de 2024

Ano XII Edição nº 21249

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CUMpra-SE. –

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (02/04/2024).

JOSE CARLOS CONTIERO
Prefeito Municipal

ERRATA

Notificamos que a Portaria nº 65/2024 do dia 27/03/2024 ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FIGUEIRA Ano XII Edição nº 21247, referente “Exoneração do cargo em comissão da Senhora VALDIRENE DA SILVA SOUZA,” foi publicado erroneamente.

Onde se lê:

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/03/2024, ficando revogada as disposições em contrário em especial a Portaria nº 11/2021 de 04 de janeiro de 2024.

Leia-se:

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/03/2024, ficando revogada as disposições em contrário em especial a Portaria nº 11/2021 de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMpra-SE. –

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (02/04/2024).

JOSE CARLOS CONTIERO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 69/2024.

O Prefeito Municipal de Figueira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Processo Seletivo Simplificado Público, Edital nº 002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **IGOR VINICIUS SIMEÃO VALIM** portador do CPF: 101.305.039-83, para o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS TEMPORÁRIO**, Regime Estatutário, tendo em vista sua aprovação no Teste Seletivo nº 002/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos ao dia 01/04/2024, revoga as disposições em contrário,

Registre-se,
Publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueira, dois de abril de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024).

JOSE CARLOS CONTIERO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2024
REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº **004/2024**, torna público aos interessados que receberá a proposta a partir do dia **03/04/2024** até dia **16/04/2024** às **08h00min** horas, início da sessão da disputa de preço às **09h00min** horas do dia **16/04/2024**, para **REGISTRO DE PREÇO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE FIGUEIRA**. Notifica-se aos participantes que os produtos licitados deverão ser entregues na sede do município de Figueira-PR, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 02/04/2024

Joares Rodrigues de Proença
Pregoeiro



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Figueira dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.figueira.pr.gov.br